

**PORTARIA Nº 1858/SSO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.**

Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial Avião/IFR, Voo por Instrumentos, partes teórica, e do curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, da NAV Treinamentos Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial Avião/IFR e Voo por Instrumentos, partes teórica, e do curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, da NAV Treinamentos Ltda.-ME, situada à Rua Dona Benvinda, nº 266, Bairro da Boa Vista, CEP: 50070-570, na Cidade de Recife - PE, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.050763/2009-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional

